



Ofício n.º 020/22-PMC/GP.

Codajás-Am., 06 de maio de 2022.

Da: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS
Exmo. Sr. **CLEUCIVAN GONÇALVES REIS** – Prefeito Municipal em exercício
End: Rua 05 de Setembro, 592 – Centro – CEP: 69.450-000.

N E S T A

Para: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Sr. CLEBERTON MARQUES ANTUNES

Ver. Presidente

End: Rua 05 de setembro – Sn, Centro – CEP: 69.450-000.

N E S T A

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho anexo para sua providência e consequente aprovação pelos demais Edis, Projeto Lei que Autoriza o Poder Executivo abrir no Orçamento vigente do Município de Codajás, Credito Especial no valor de R\$ 1.007.000,00 (um milhão e sete mil reais).

Projeto Lei de Lei que dispõe sobre alteração do Plano de Carreira do Magistério Público do Município do Codajás e dá outras providências.

Atenciosamente,


CLEUCIVAN GONÇALVES REIS
Prefeito Municipal em exercício

Câmara Municipal de Codajás

Data 09/05/22 Hora 08:30

Protocolo n.º: 245



MENSAGEM N.º 005/2022.

Tendo este poder Executivo, a relevante missão de realizar uma Administração dentro da legalidade e das necessidades do nosso município.

Cumpre-nos o dever de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que **autoriza o Poder Executivo abrir no Orçamento vigente do Município de Codajás, Credito Especial no valor de R\$ 1.007.000,00 (um milhão e sete mil reais).**

Por tratar-se de matéria de relevante interesse para a Administração, solicitamos que sua deliberação seja feita em caráter de **urgência especial**.

Destarte, tendo plena convicção de que essa Casa apreciará e aprovará o Projeto de Lei, objetivando em atender os benefícios que serão alcançados pela municipalidade, apresento aos nobres Edis, respeitosa saudação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS EM EXERCÍCIO, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2022, 84º aniversário de elevação à categoria de cidade.


CLEUCIVAN GONÇALVES REIS
Prefeito Municipal em exercício



PROJETO DE LEI N.º 025, DE 06 DE MAIO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo abrir no Orçamento vigente do Município de Codajás, Credito Especial no valor de R\$ 1.007.000,00 (um milhão e sete mil reais)”.

O Prefeito Municipal de Codajás em exercício, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Codajás, aprovou e eu sanciono, a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente do Município de Codajás a abrir Credito Especial no valor de R\$ 1.007.000,00 (um milhão e sete mil reais), vinculado a criação do Projeto abaixo discriminados:

030201 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0052.1021 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde

449051.10 – Obras e Instalações - R\$ 150.000,00;

449051.735 – Obras e Instalações – R\$ 857.000,00;

Art. 2º - Os créditos que tratam o artigo anterior, serão compensados com Recursos oriundos de superávit para o recurso próprio do município e do Ministério da Saúde repasse Fundo a Fundo da Emenda Parlamentar nº 81000792.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, EM 06 DE MAIO DE 2022.



CLEUCIVAN GONÇALVES REIS
Prefeito Municipal em exercício